Do Preço: A COHAB-LD pagará à Contratada o valor total de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), sendo a primeira parcela paga 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante o aceite pela Comissão de Fiscalização do Contrato e, ainda, mediante a emissão das Notas Fiscais/Faturas.

Dos prazos: O prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura do presente contrato e a vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do contrato e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução dos serviços.

Data e assinaturas: 08 de setembro de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente), Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação 27/2024 – COHAB-LD

Objeto do Segundo Aditivo Contratual: Constituem objeto do presente aditivo:
I – Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 19/2024, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **10 de setembro de 2026**, com término previsto para o dia **10 de setembro de 2027** e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo;

II - Supressão de 02 (dois) rastreadores, passando o quantitativo de 07 (sete) para 05 (cinco) veículos rastreados;

III - Alteração do valor contratual, passando o valor global do contrato para **R$ 4.822,00** (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: Ponto Track Rastreamento e Logística Ltda, neste ato representada por seu sócio administrador, João Batista Nunes Junior.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 10 de setembro de 2024 e no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 26 de setembro de 2025.
Data e assinaturas: 27 de agosto de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 17/2022, nos termos do art. 81, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 29, II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 08/2022, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de maio de 2026 com término previsto para o dia 05 de maio de 2027. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES - ME , neste ato representada por seu titular, Ailton Carlos dos Reis.

Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 05 de maio de 2026 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 05 de maio de 2022, no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 28 de março de 2023, no Segundo Termo Aditivo, firmado em 14 de abril de 2024 e no Terceiro Termo Aditivo, firmado em 29 de abril de 2025.

Data e assinatura: 09 de julho de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
RELATÓRIO

Em 28 de setembro de 2026, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/10/2025 a 31/10/2025, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Kenedy de Brito, Diretor Executivo - PROCON-LD

Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
49.572.279 ANGELICA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	25.10.0044.001.00596-301	Fundamentada não Atendida		1	1
53.260.409 MICHELLE GONCALVES	25.10.0044.001.00018-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Sete Capital Publicidade	25.10.0044.001.00627-301	Fundamentada Atendida	1		1
MOVEIS KOI	25.10.0044.001.00025-301	Fundamentada não Atendida		1	1
ACERTO COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS S.A.	25.10.0044.001.00228-301	Fundamentada Atendida	1		1
ALIANCAS GOUVEIA	25.10.0044.001.00558-301	Fundamentada Atendida	1		1
AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	25.10.0044.001.00236-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Faculdade Anhanguera	25.10.0044.001.00201-301	Fundamentada não Atendida		2	2
Faculdade Anhanguera	25.10.0044.001.00636-301	Fundamentada não Atendida			
Casas Pernambucanas	25.10.0044.001.00048-301	Fundamentada Atendida	3		3
Casas Pernambucanas	25.10.0044.001.00310-301	Fundamentada Atendida			
Casas Pernambucanas	25.10.0044.001.00464-301	Fundamentada Atendida			
ATACADÃO	25.10.0044.001.00275-301	Fundamentada Atendida	1		1
Ativos S.A	25.10.0044.001.00232-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco Agibank (Agiplan)	25.10.0044.001.00640-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Banco Bari	25.10.0044.001.00590-301	Fundamentada Atendida	1		1

Banco BMG	25.10.0044.001.00213-302	Fundamentada Atendida	3		3
Banco BMG	25.10.0044.001.00423-301	Fundamentada Atendida			
Banco BMG	25.10.0044.001.00496-301	Fundamentada Atendida			
Banco BMG	25.10.0044.001.00009-301	Fundamentada não Atendida		2	2
Banco BMG	25.10.0044.001.00363-301	Fundamentada não Atendida			
Banco Bradesco	25.10.0044.001.00155-302	Fundamentada Atendida	3		3
Banco Bradesco	25.10.0044.001.00365-301	Fundamentada Atendida			
Banco Bradesco	25.10.0044.001.00426-301	Fundamentada Atendida			
Banco Bradesco	25.10.0044.001.00246-301	Fundamentada não Atendida		1	1
C6 Bank	25.10.0044.001.00159-301	Fundamentada Atendida	2		2
C6 Bank	25.10.0044.001.00396-301	Fundamentada Atendida			
C6 Bank	25.10.0044.001.00495-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Banco Daycoval	25.10.0044.001.00588-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco Digio	25.10.0044.001.00330-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco do Brasil	25.10.0044.001.00267-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco Inbursa	25.10.0044.001.00585-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco Itaubank	25.10.0044.001.00147-301	Fundamentada Atendida	2		2
Banco Itaubank	25.10.0044.001.00250-301	Fundamentada Atendida			
Banco Pan	25.10.0044.001.00329-301	Fundamentada Atendida	1		1
BANCO PINE S/A	25.10.0044.001.00504-301	Fundamentada Atendida	1		1
BANCO SENFF S.A.	25.10.0044.001.00235-301	Fundamentada Atendida	1		1
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	25.10.0044.001.00155-301	Fundamentada Atendida	1		1
BS2 SEGUROS	25.10.0044.001.00133-301	Fundamentada Atendida	1		1
BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA	25.10.0044.001.00181-301	Fundamentada Atendida	1		1
Cardif Seguros e Garantias	25.10.0044.001.00383-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Carrefour	25.10.0044.001.00277-301	Fundamentada não Atendida		1	1
CASON II	25.10.0044.001.00521-301	Fundamentada Atendida	1		1
CLINIPAM	25.10.0044.001.00349-301	Fundamentada não Atendida		1	1
MÓVEIS BRASILIA	25.10.0044.001.00124-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Copa Airlines	25.10.0044.001.00083-301	Fundamentada Atendida	1		1
CONEXAO	25.10.0044.001.00303-301	Fundamentada não Atendida		1	1
COOPER CARD	25.10.0044.001.00276-301	Fundamentada Atendida	1		1
Copel Distribuição S/A	25.10.0044.001.00084-301	Fundamentada Atendida	2		2
Copel Distribuição S/A	25.10.0044.001.00594-301	Fundamentada Atendida			
Crefisa	25.10.0044.001.00114-301	Fundamentada Atendida	1		1
Crefisa	25.10.0044.001.00082-301	Fundamentada não Atendida		1	1
FILIAL EXPRESSO ADAMANTINA	25.10.0044.001.00162-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Facta Financeira	25.10.0044.001.00011-301	Fundamentada não Atendida		1	1
FARMANUTRI POPULAR	25.10.0044.001.00266-301	Fundamentada Atendida	1		1
PIPA TURISMO E VIAGENS	25.10.0044.001.00360-301	Fundamentada não Atendida		1	1
FUNCHAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	25.10.0044.001.00411-301	Fundamentada não Atendida		1	1
EDITORA GARCIA	25.10.0044.001.00285-301	Fundamentada não Atendida		1	1
GOODYEAR	25.10.0044.001.00284-301	Fundamentada Atendida	1		1
GREE	25.10.0044.001.00151-302	Fundamentada não Atendida		1	1
Casas Bahia \| Casasbahia.com \| Ponto Frio \| Pontofrio.com \| Extra.com	25.10.0044.001.00125-301	Fundamentada Atendida	1		1
IVAN DO CARRO MULTIMARCAS	25.10.0044.001.00108-301	Fundamentada Atendida	1		1
Jeitto	25.10.0044.001.00102-301	Fundamentada Atendida	1		1
JM CONSULTORIA E MENTORIA	25.10.0044.001.00036-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Lactalis (Président Parmalat Elegê Batavo Cotochés Poços de Caldas Balkis Boa Nata Dobon Galbani)	25.10.0044.001.00332-301	Fundamentada Atendida	1		1
Espaçolaser (Lasercorp)	25.10.0044.001.00233-301	Fundamentada não Atendida		1	1
LEROY MERLIN	25.10.0044.001.00582-301	Fundamentada Atendida	1		1
Renner	25.10.0044.001.00390-301	Fundamentada Atendida	1		1
Lojas Riachuelo	25.10.0044.001.00128-301	Fundamentada Atendida	1		1
Loratta Jóias	25.10.0044.001.00328-301	Fundamentada Atendida	1		1
MICROCAMP	25.10.0044.001.00394-301	Fundamentada Atendida	1		1
EMPORIUM AUTOMOVEIS	25.10.0044.001.00437-301	Fundamentada não Atendida		1	1
CREATIVE CONCEPT	25.10.0044.001.00623-301	Fundamentada não Atendida		1	1
MEGA VESTCASA	25.10.0044.001.00242-301	Fundamentada Atendida	1		1
MICRON ALIMENTOS	25.10.0044.001.00501-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Midway (Riachuelo)	25.10.0044.001.00257-301	Fundamentada Atendida	3		3
Midway (Riachuelo)	25.10.0044.001.00282-301	Fundamentada Atendida			
Midway (Riachuelo)	25.10.0044.001.00634-301	Fundamentada Atendida			
MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	25.10.0044.001.00459-301	Fundamentada Atendida	1		1
Netfibra Telecomunicações	25.10.0044.001.00385-301	Fundamentada Atendida	1		1
NORPAVE	25.10.0044.001.00445-301	Fundamentada não Atendida		1	1
O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	25.10.0044.001.00109-301	Fundamentada Atendida	2		2
O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	25.10.0044.001.00424-301	Fundamentada Atendida			
Pagbank	25.10.0044.001.00023-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Paraná Banco	25.10.0044.001.00641-301	Fundamentada Atendida	1		1
PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.10.0044.001.00172-301	Fundamentada Atendida	3		3
PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.10.0044.001.00274-301	Fundamentada Atendida			
PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.10.0044.001.00649-301	Fundamentada Atendida			
PRADO LOCADORA LTDA	25.10.0044.001.00184-301	Fundamentada Atendida	1		1
INCORPORE	25.10.0044.001.00442-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Qualicorp	25.10.0044.001.00206-301	Fundamentada Atendida	2		2
Qualicorp	25.10.0044.001.00510-301	Fundamentada Atendida			
REALSER LONDRINA	25.10.0044.001.00153-301	Fundamentada Atendida	1		1
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	25.10.0044.001.00072-301	Fundamentada Atendida	2		2
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	25.10.0044.001.00120-301	Fundamentada Atendida			
SERCOMTEL	25.10.0044.001.00289-301	Fundamentada Atendida	1		1
STARK BANK S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	25.10.0044.001.00306-301	Fundamentada Atendida	1		1
Sudacred	25.10.0044.001.00123-302	Fundamentada Atendida	1		1
SudaVida (antiga Sudamerica Vida)	25.10.0044.001.00014-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00113-301	Fundamentada Atendida	6		6
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00143-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00209-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00448-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00493-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00542-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00088-301	Fundamentada não Atendida		1	1
TEM DE TUDO MOVEIS E ELETRO LTDA	25.10.0044.001.00245-301	Fundamentada Atendida	1		1
Tim	25.10.0044.001.00086-301	Fundamentada Atendida	15		15
Tim	25.10.0044.001.00163-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00179-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00194-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00237-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00260-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00281-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00288-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00300-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00309-301	Fundamentada Atendida			

Tim	25.10.0044.001.00314-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00350-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00397-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00443-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00458-301	Fundamentada Atendida			
Cartão de Todos	25.10.0044.001.00513-301	Fundamentada Atendida	1		1
TROPICAL MULTIMARCAS	25.10.0044.001.00280-301	Fundamentada Atendida	1		1
Uber	25.10.0044.001.00110-301	Fundamentada Atendida	1		1
UNIAO AMERICA LUTO	25.10.0044.001.00080-302	Fundamentada não Atendida		1	1
UNIFAVENI	25.10.0044.001.00356-301	Fundamentada Atendida	1		1
ZAAZ TELECOM	25.10.0044.001.00305-301	Fundamentada não Atendida		1	1

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 051/2026 – CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; pela Lei Municipal nº 9.678/2004 e pela Lei Municipal nº 10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, e considerando:

- o critério estabelecido na Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária do CMDCA do dia 24/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do **Instituto Brasileiro de Educação e Terapia Assistida por Animais – IBETAA,** inscrito no CNPJ nº 17.325.030/0002-51, com sede na Rua Cláudio Manoel da Costa, 271, Lago Parque, nesta municipalidade, na modalidade de Atendimento e Acompanhamento Terapêutico à Crianças e Adolescentes com utilização de cão mediador, na área de Saúde, com o Projeto Transformando o Trauma: Resiliência e Esperança, através da Conexão com os Animais, sob o nº 163/002.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **25 de setembro de 2026** com vigência até **25 de setembro de 2027,** devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 052/2026 – CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO 2026

Dispõe sobre o arquivamento do requerimento de registro da Associação Cultural Espaço Thalita Cumi – ACETHAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei Federal 12.010/2009; pela Lei Municipal nº 14.058/2025, o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, no Regimento Interno vigente do CMDCA; e nas Resoluções nº 042/2006-CMDCA e nº 023/2022-CMDCA, e Considerando:

- Que o art. 6º da Resolução nº 042/2006-CMDCA com as alterações promovidas pela Resolução nº 023/2022-CMDCA, estabelece a documentação necessária ao encaminhamento dos pedidos de registro junto ao CMDCA;

- Que o art. 8º da Resolução nº 042/2006-CMDCA atribui à Comissão de Cadastro a análise prévia da documentação protocolada pela entidade, facultando-lhe solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à instrução do processo;

- Que, conforme apresentação da Comissão de Cadastro, o requerimento de registro da Associação Cultural Espaço Thalita Cumi – ACETHAC, iniciado em dezembro de 2025, permaneceu sem a apresentação da documentação necessária à análise, apesar das solicitações realizadas;

- Que a Comissão de Cadastro, diante da ausência da documentação indispensável à conclusão da análise, manifestou-se pelo arquivamento do processo, sem prejuízo da apresentação de novo requerimento pela interessada, mediante o cumprimento das exigências documentais e demais requisitos estabelecidos pelo CMDCA;

- A deliberação favorável da Plenária do CMDCA, realizada em 24 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o arquivamento do requerimento de registro da Associação Cultural Espaço Thalita Cumi – ACETHAC, inscrita no CNPJ nº 28.615.688/0001-33, com fundamento nas Resoluções nº 42/2006-CMDCA e nº 23/2022-CMDCA, em razão da ausência da documentação indispensável à regular instrução e conclusão da análise do pedido.

Art. 2º Deliberar pelo encaminhamento de cópia desta Resolução ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar de Londrina, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 053/2026 – CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO 2026

Dispõe sobre o arquivamento do requerimento de registro do PSTC Centro de Treinamento de Futebol do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei Federal 12.010/2009; pela Lei Municipal nº 14.058/2025, o estabelecido na Ata